

Constituição não é um "dado", mas uma construção ao longo da história ocidental moderna. Relaciona-se, intimamente, com o surgimento do Estado e sua evolução. A constatação da presença deste na história do Ocidente dá-se, especialmente, na obra de Maquiavel. A partir dele, vários autores desenvolveram técnicas, mecanismos, instrumentos juspolíticos, visando compatibilizá-lo com a reconhecida e vetusta idéia da dignidade humana, cujos desdobramentos foram a liberdade, a igualdade e fraternidade. Os autores mais destacados do período compreendido entre o século XVI e o século XIX, e que contribuíram decisivamente, com suas idéias, para a implementação do Estado Constitucional de Direito, foram Maquiavel, Locke, Montesquieu, Rousseau, Siéyes, Tocqueville. Pretende-se com o trabalho examinar, no campo das idéias juspolíticas, o que se constitucionalizou, a partir das obras dos referidos autores, notadamente no Brasil. Tentaremos, assim, descobrir o caminho percorrido por tal "construção".